



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alíneas “I” e “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93,

Considerando a deliberação em reunião realizada em 27/11/2018, na Assembleia Legislativa da Paraíba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão para Análise do Código de Direito e Bem-Estar animal da Paraíba, que passa a configurar da seguinte forma:

Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto-CRMV-PB Nº 0793-VP – Membro;
Méd. Vet. Glenison Ferreira Dias – CRMV-PB Nº 1383-VP – Membro;
Zoot. Tarsys Noan Silva Verissimo – CRMV-PB Nº 0307-ZP – Membro;
Zoot. Wendell José de Lima Melo – CRMV-PB Nº 0252-ZP – Membro;
Méd. Vet. Sildivane Valcacia Silva – CRMV-PE Nº 2949-VP – Membro;

Parágrafo único – Foi designado presidente da referida Comissão, o Méd. Vet. **DOMINGOS FERNANDES LUGO NETO**.

Artigo 2º - Os trabalhos desta Comissão funcionarão até 16 de agosto de 2019.

Artigo 4º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sitio oficial do Conselho e demais atualizações.

Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793-VP